

Valide aqui este documento

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 124404.2.0030443-50 Código Nacional de Serventias OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS Nº 12.440-4

Rua 7 de Setembro, 1033 MATRÍCULA Nº **FICHA** DATA LENCÓIS PAULISTA - SP REGISTRO GERAL A STATE OF THE PARTY OF THE PAR 030 443 001 ELY RODRIGUES 13-FEV-2017 LIVRO 2 Oficiála

UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada Box B13, situada no PISO VILA BORGHESE do "Edifício Lençóis Paulista Shopping" e "Flat Saint James Residence", situado na Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 95 e 115, esquina com a Avenida 25 de Janeiro e XV de Novembro, nesta cidade, constituída de um salão com 51,9700 m² de área privativa, 36,4030 m² de área comum de divisão não proporcional e 4,1142 m² de área comum de divisão proporcional, totalizando 92,4872 m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,5137%, confrontando pela frente com a área comum (circulação 3), sanitário masculino e com projeção no primeiro pavimento com área comum; do lado direito com o Box B14 e parte do Box B15; do lado esquerdo com projeção no primeiro pavimento, com área comum e pelos fundos com o Box B16 e parte do Box B17. O edifício está situado na Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 95 e 115, esquina com a Avenida 25 de Janeiro e XV de Novembro, cujo terreno encerra a área de 3.514,38 metros quadrados. Cadastro Municipal: 27.202-7. PROPRIETÁRIA: CENTER XV INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 00.386.954/0001-84, com sede na Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 95, nesta cidade de Lençóis Paulista, SP. REGISTROS ANTERIORES: Mat. nº 13.108, de 13/05/1993; R.03, de 15/08/1997; R.08, de 14/01/2002 e AV.11, de 13/02/2017 (incorporação); R.14, de 13/02/2017 (instituição) e R.80, de 13/02/2017 (atribuição), desta serventia. O Oficial Substituto, (Reinaldo Parella). Protocolo n.º 98.647, de 29-12-2016.

Av.1/30.443 - Em 22-MAIO-2017. A convenção de condomínio do "Edificio Lençóis Paulista Shopping" e "Flat Saint James Residence", objeto desta matricula, encontra-se registrada sob n.º 6.455 -Livro 3(Registro Auxiliar) neste Registro de Imóveis. Esta averbação é feita a vista do processo de incorporação, especificação e convenção do condomínio arquivado nesta Serventia, com suporte no art. 213 da Lei n.º 6.015/73, atterada pela Lei n.º 10.931/04, para suprir esta circunstância nesta matricula. O Oficial Substituto, (Reinaldo Parella). Protocolo n.º 99.746, de 22-05-2017.

R.2/30.443 - Em 29 de Agosto de 2024. Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB -LIMITE GUARDA-CHUVA, ABERTURA DE LIMITE DE CRÉDITO - N.º 249658, nos termos da Lei n.º 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, e Termo Aditivo a Cédula n.º 249658, emitidos na cidade de São José dos Campos-SP aos 25 de julho de 2024, a emitente CONSTRUTORA & INCORPORADORA ORIGEM LTDA, CNPJ/MF n° 13.366.511/0001-73 e NIRE n.º 35232635829, com sede na Rua Coronel Joaquim Gabriel, n.º 467, em Lençóis Paulista-SP, e como garantidor fiduciante e proprietária aqui nomeada, CENTER XV INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA <u>dá</u> em <u>ALIENAÇÃO FIDUCLÁRIA</u> a favor da <u>credora</u> COPERATIVA DE CREDITO CREDSAOPAULO-SICOOB CREDSAOPAULO, CNPJ/MF nº 02.197.569/0001-14 e NIRE n.º 35400046520, com sede na Rua Pedro de Toledo, n.º 78, em São José dos Campos-SP, o imóvel-

030 443

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5XWQ3-BV54Z-95WZG-5KPNX

MATRÍ





Valide aqui este documento

MATR/CULA №		□ FICHA —
30.443	CONTINUAÇÃO DA FICHA №] 1
		VERSO -

objeto desta matrícula, para garantia de todas as operações financeiras no Limite de Crédito no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), que poderá ser utilizado no decorrer do prazo do limite de 22 de julho de 2034, e será recomposto automaticamente, no montante correspondente à liquidação ou amortização de cada operação derivada liquidada pelo emitente, conforme periodicidade de pagamento descrita nos respectivos instrumentos das operações derivadas, sempre que o emitente não estiver em mora ou inadimplente; o limite de crédito ora constituído poderá será solicitado pelo devedor dentro do prazo de vigência do limite de crédito, e utilizado, mediante aprovação do credor a cada solicitação, em operações financeira derivadas, nos termos (a) da lei 13.476, de 2017, (b) da legislação aplicável a cada operação financeira derivada e (c) deste contrato; sobre o valor de cada operação incidirão encargos remuneratórios (serão determinados cada saque deste limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas); taxas das operações derivadas: taxa minima: 0,40%; taxa máxima: 3,00%; Forma de Celebração das Operações Derivadas: todas as formas admitidas em direito para a contratação de crédito, tais como Aditivos ao presente Contrato, emissão de Cédulas de Crédito Bancário, Cédula de Crédito Rural, Cédulas de Produto Rural, Contratos (doravante denominados instrumentos), der vadas deste contrato, entre outras ajustadas entre as partes. Constam do título, do qual uma via fica/arquivada nesta Serventia, demais cláusulas e condições. O Escrevente Autorizado, (Reinaldo Parella). Protocolo n.º 125.004, de 05/08/2024. Ao Of. R\$ 1.834,10; Est. R\$ 521,27; Sec. Faz. R\$ 356,78; R. Civil R\$ 96,53; Trib. Justica R\$ 125,88; M.P. R\$ 88.04; Mun. R\$ 36,68; TOTAL R\$ 3.059,28. Guia n.º 165/2024. BC. R\$ 500.000,00. Selo Digital: 1244043210A0000021285924A.

Av.3/30.443 - Em 04 de Junho de 2025. Fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, COPERATIVA DE CREDITO CREDSAOPAULO-SICOOB CREDSAOPAULO, CNPJ/MF n.º 02.197.569/0001-14 e NIRE n.º 35400046520 com sede na Rua Pedro de Toledo, n.º 78, Vila Adyana, em São José dos Campos, SP, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei n.º 9.514/97 de 20 de novembro de 1997, cuja averbação é feita à requerimento da credora fiduciária, filmado em São José dos Campos - SP, aos 07 de maio de 2025, instruído com o comprovante de pagamento do de transmissão. imposto O Escrevente (Reinaldo Parella). Protocolo n.º 127.527, de 13/03/2025. Of. R\$ 528,23; Est. R\$ 150,13; Sec. Faz. R\$ 102,75; R. Civil R\$ 27,80; Trib. Justica R\$ 36,25; M.P. R\$ 25,36; Mun. R\$ 10,56; TOTAL R\$ 881,08. Guia n.º 102/2025. BC. R\$ 500.000,00. Selo Digital: 1244043310A0000022363125P.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5XWQ3-BV54Z-95WZG-5KPNX



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5XWQ3-BV54Z-95WZG-5KPNX

CERTIDÃO - Pedido: 127527 CUSTAS O Oficial de Registro de Iméveis e Anexos da Comarca de Lençáis Paulista, Estado de São Paulo, riserto sob o CNPJ nº 49.892.656/0001-55, CERTIFICA que a presente certidão da martícula n.º 30443 , to extraída sob a terma de documento Estado elerrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos remos da MP n.º 2.200-2, de 24 de agosto de Registro Civil 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio elerrônico, bem como comprovada a autoria e integridade Retrata a imposto Municipal de Compresso de Compr 44,20 12,56 8,60 2,33 3,03 Imposto Municipal 0,88 situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de Imposto Municipal expedição, e sobre o mesmo não há qualquer alienação, ônus Ministério Público reais e ações reais ou pessoais reipersecutórias, além do que TOTAL 73,72

PRAZO DE VALIDADE

Conferência feita por:

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec Federal nº 93.240/86, e letra "d" do tem 12 co Cao. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

(ASSINATURA DIGITAL)

Leonardo Andre Alcoforado Moretto OFICIAL SUBSTITUTO

Lençóis Paulista, 06 de junho de 2025



SELO DIGITAL

1244043C30A00000223630257

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selod igital.tjsp.jus.br

